



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA N° 402/2005

ALTERA o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ELIZABET BLASQUE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA alterado a contar de março de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ELIZABET BLASQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG. 1.143.722-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 790/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de março de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 279/02 de 08 de Outubro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 02 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDACÃO UMUARAMA ON OCAJIBU

DE	08	1	2005
DE N.º	402		
UMUARAMA	02	1	2005
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTABILIDADE			

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Revogado conforme
Verbo nº 202
02
05
DIV. SERVIÇOS GERAIS

J. A. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 506/07

Qualificação de Trabalho de Técnico de Laboratório em Química
ELIZABET BLASQUE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

considerando a solicitação de sua subordinação;

RESOLVE

Art. 1º. FICA ATRIBUÍDA a ELIZABET BLASQUE, inscrita no registro profissional nº 02.000.000/0000000, o percentual de incentivo de Progressão por Qualificação de Trabalho de Técnico de Laboratório em Química de 15% (quinze por cento) em sua remuneração, a contar de 01 de junho de 2005, de acordo com o disposto no artigo 13º, inciso III, da Lei nº 10.724/03, e o disposto no artigo 13º, inciso IV, da Lei nº 10.724/03, para o cargo de Técnico de Laboratório em Química, categoria E-10, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Umuarama, em conformidade com o disposto no artigo 13º, inciso V, da Lei nº 10.724/03.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, e a partir de sua publicação as vagas em tais posições em conformidade com o disposto no artigo 13º, inciso VI, da Lei nº 10.724/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 09 de maio de 2005.

Revogado Conforme
Port. Nº 506/07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 05 / 2005
DE N.º 7.396
UMUARAMA, 09 / 05 / 2005
Wlliancauotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PRÓCIO ALDO RUIZ FILHO
Téc. de Serviço de Administração